

3603
CSSS
CH

BELÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
ATT: COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
A/C: SR. CLODOALDO COSTA DE NAZARÉ

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **D. G. DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.276.815/0001-63, localizada na Rua Domingos Marreiros, 1548-A, Umarizal CEP: 66.060-160 em Belém/PA, como representante devidamente constituído da Sr.^a. DARCIRIA GOULART DA SILVA portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.666.828 SSP/PA 2ª Via. e do CPF sob o n.º 144.799.312-87, vem através desta apresentar a Proposta Comercial para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a serem executadas de forma contínua na Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme as condições e especificações constantes neste documento.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.7º da CF, em acréscimo do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer condição

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços, conforme descrito abaixo.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, todas as despesas diretas e indiretas, tributos, taxa de administração e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaramos ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

Declaro não haver administrador ou sócio com poder de direção que tenham relação de parentesco com detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou pela contratação; ou autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade

Declaramos não irei contratar durante a vigência deste contrato empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de servidores da UFPA, conforme Decreto nº 7.203, de 2010

Preço Total: R\$ 1.505.409,81 (Um Milhão Quinhentos e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos).

Validade da proposta: 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

Razão Social: D. G. DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI

Endereço: RUA DOMINGOS MARREIROS, 1548-A – Bairro: UMARIZAL

Telefone: (91) 3347-9050 / 3347-9030

Agência: 3860-1 **Banco:** Banco do Brasil **Conta Corrente:** 59427-X

Praça: Belém/PA.

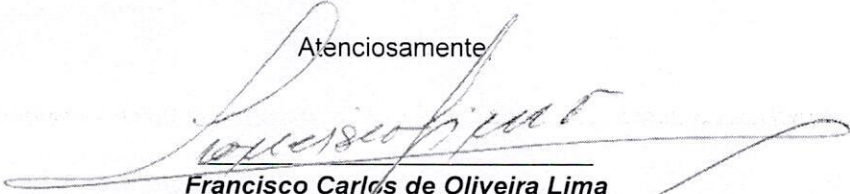
Nome do Representante: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA (PROCURADOR)

Celular do Representante: (91) 99143-7416

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DA PROPOSTA

TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²) POSTO (UN)	PREÇO
ÁREA INTERNA - ADMINISTRATIVA - ROTINA	195318,6	R\$ 258.333,78
ÁREA INTERNA - ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO	195318,6	R\$ 62.908,54
ÁREA INTERNA - ADMINISTRATIVA - PROFUNDA	195318,6	R\$ 7.789,43
ÁREA INTERNA - PEDAGÓGICA - ROTINA	51907,65	R\$ 198.643,03
ÁREA INTERNA - PEDAGÓGICA - MANUTENÇÃO	51907,65	R\$ 17.545,18
ÁREA INTERNA - PEDAGÓGICA - PROFUNDA	51907,65	R\$ 3.567,23
ÁREA INTERNA - HOSPITALAR E ASSEMBLHADA - ROTINA	30673,8	R\$ 177.098,34
ÁREA INTERNA - HOSPITALAR E ASSEMBLHADA - MANUTENÇÃO	30673,8	R\$ 16.341,11
ÁREA INTERNA - HOSPITALAR E ASSEMBLHADA - PROFUNDA	30673,8	R\$ 2.786,48
ÁREA INTERNA - USO DIFERENCIADO - ROTINA	12845,52	R\$ 74.222,61
ÁREA INTERNA - USO DIFERENCIADO - MANUTENÇÃO	12845,52	R\$ 6.444,94
ÁREA INTERNA - USO DIFERENCIADO - PROFUNDA	12845,52	R\$ 597,82
ÁREA EXTERNA - PISO PAVIMENTADO - ROTINA	31623,58	R\$ 18.731,69
ÁREA EXTERNA - PISO PAVIMENTADO - MANUTENÇÃO	31623,58	R\$ 4.666,62
ÁREA EXTERNA - PISO PAVIMENTADO - PROFUNDA	31623,58	R\$ 666,87
ÁREA EXTERNA - PASSEIO E ARRUAMENTO - ROTINA	177430,7	R\$ 267.489,31
ÁREA EXTERNA - PÁTIO E ÁREA VERDE - ROTINA	322071,51	R\$ 95.307,53
ÁREA EXTERNA - PÁTIO E ÁREA VERDE - MANUTENÇÃO	322071,51	R\$ 21.784,90
CONTROLE DE PRAGAS E VETORES (44 HORAS SEMANAIS)	2	R\$ 11.567,29
LAVADOR (44 HORAS SEMANAIS)	1	R\$ 4.673,54
BOMBEIRO HIDRÁULICO (DIURNO) 12 X 36 HORAS	1	R\$ 9.734,54
BOMBEIRO HIDRÁULICO (NOTURNO) 12 X 36 HORAS	1	R\$ 11.673,11
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (44 HORAS SEMANAIS)	17	R\$ 63.739,04
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES (44 HORAS SEMANAIS)	12	R\$ 58.944,58
JARDINEIRO (44 HORAS SEMANAIS)	2	R\$ 8.589,66
MOTORISTA (VEÍCULO CAPACIDADE ACIMA DE 6 TON. ATÉ 12 TON.) (44 HORAS SEMANAIS)	1	R\$ 5.333,99
COLETOR DE LIXO (44 HORAS SEMANAIS)	4	R\$ 19.777,67
TRATADOR DE ANIMAIS (44 HORAS SEMANAIS)	14	R\$ 61.894,75
TRATADOR DE ANIMAIS (12x36h - DIURNO)	1	R\$ 9.321,34
TRATORISTA (44 HORAS SEMANAIS)	1	R\$ 5.234,89
TOTAL		R\$ 1.505.409,81

Atenciosamente


Francisco Carlos de Oliveira Lima

Procurador

CPF: 118.190.572-91

Stylus

SERVIÇOS₁

SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Ilmo. Sr.
CLODOALDO COSTA DE NAZARÉ
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS DA UFPA

Prezado Senhor,

Apresentamos a nossa proposta para a prestação de serviços conforme solicitação no Ofício nº 089/2021-CSU conforme discriminado abaixo:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²)/POSTO (UN)	PREÇO
ÁREA INTERNA - ADMINISTRATIVA - ROTINA	195.318,60	R\$ 378.987,90
ÁREA INTERNA - ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO	195318,60	R\$ 65.345,78
ÁREA INTERNA - ADMINISTRATIVA - PROFUNDA	195318,60	R\$ 8.567,45
ÁREA INTERNA - PEDAGÓGICA - ROTINA	51.907,65	R\$ 203.342,12
ÁREA INTERNA - PEDAGÓGICA - MANUTENÇÃO	51.907,65	R\$ 18.111,10
ÁREA INTERNA - PEDAGÓGICA - PROFUNDA	51.907,65	R\$ 3.999,34
ÁREA INTERNA - HOSPITALAR E ASSEMBLHADA - ROTINA	30.673,80	R\$ 195.678,34
ÁREA INTERNA - HOSPITALAR E ASSEMBLHADA - MANUTENÇÃO	30.673,80	R\$ 17.222,21
ÁREA INTERNA - HOSPITALAR E ASSEMBLHADA - PROFUNDA	30.673,80	R\$ 3.675,44
ÁREA INTERNA - USO DIFERENCIADO - ROTINA	12.845,52	R\$ 75.890,10
ÁREA INTERNA - USO DIFERENCIADO - MANUTENÇÃO	12.845,52	R\$ 6.777,72
ÁREA INTERNA - USO DIFERENCIADO - PROFUNDA	12.845,52	R\$ 666,65
ÁREA EXTERNA - PISO PAVIMENTADO - ROTINA	31.623,58	R\$ 19.456,44
ÁREA EXTERNA - PISO PAVIMENTADO - MANUTENÇÃO	31.623,58	R\$ 5.669,64

Stylus

SERVIÇOS₂

SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

3606
CS. 92
CHY

ÁREA EXTERNA - PISO PAVIMENTADO - PROFUNDA	31.623,58	R\$ 666,89
ÁREA EXTERNA - PASSEIO E ARRUIAMENTO - ROTINA	177.430,70	R\$ 321.111,17
ÁREA EXTERNA - PÁTIO E ÁREA VERDE - ROTINA	322.071,51	R\$ 98.333,38
ÁREA EXTERNA - PÁTIO E ÁREA VERDE - MANUTENÇÃO	322.071,51	R\$ 26.234,33
CONTROLE DE PRAGAS E VETORES (44 HORAS SEMANAIS)	2	R\$ 14.999,90
LAVADOR (44 HORAS SEMANAIS)	1	R\$ 5.897,67
BOMBEIRO HIDRÁULICO (DIURNO) 12 X 36 HORAS	1	R\$ 10.555,50
BOMBEIRO HIDRÁULICO (NOTURNO) 12 X 36 HORAS	1	R\$ 12.666,16
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (44 HORAS SEMANAIS)	17	R\$ 64.890,27
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES (44 HORAS SEMANAIS)	12	R\$ 59.855,56
JARDINEIRO (44 HORAS SEMANAIS)	2	R\$ 9.348,80
MOTORISTA (VEÍCULO CAPACIDADE ACIMA DE 6 TON. ATÉ 12 TON.) (44 HORAS SEMANAIS)	1	R\$ 6.633,94
COLETOR DE LIXO (44 HORAS SEMANAIS)	4	R\$ 20.222,36
TRATADOR DE ANIMAIS (44 HORAS SEMANAIS)	14	R\$ 66.888,83
TRATADOR DE ANIMAIS (12x36h - DIURNO)	1	R\$ 9.897,65
TRATORISTA (44 HORAS SEMANAIS)	1	R\$ 5.873,21
TOTAL		R\$ 1.661.575,75
TOTAL GLOBAL 912 MESES)		R\$ 19.938.909,00

Stylus

SERVIÇOS₃

SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos, taxa de administração e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Declaramos que:

- a) *Todas e quaisquer despesas com mão de obra, inclusive as despesas com uniformes, treinamento, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução dos serviços, além de auxílio-alimentação ou refeição, vales-transporte e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados;*
- b) *O piso salarial da categoria envolvida na prestação dos serviços e demais itens previstos, além de outros itens necessários à plena execução do objeto, estão de acordo com o solicitado no Ofício nº 089/2021-CSU, datado em 10.08.2021;*
- c) *Declaramos expressamente que estamos oferecendo somente os serviços em conformidade com Termo de Referência. CONVENÇÃO COLETIVA: SINELPA X SEAC 2021*
- d) *A empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.258.951/0001-07, estabelecida a Conjunto Benjamim Sodré – Rua Canaã, n.º 01 – Parque Verde – Cep: 66.635-220 Belém/Pa, declara junto a CONTRATANTE que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei nº. 10.520/2002;*
- e) *A empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.258.951/0001-07, estabelecida a Conjunto Benjamim Sodré – Rua Canaã, n.º 01 – Parque Verde – Cep: 66.635-220 Belém/Pa, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argus Rafael Vanzeler Moraes, portadora da Carteira de Identidade n.º 2691971 PC/PA e do CPF n.º 508.757.442-49, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, bem como, DECLARA, sob as penas da lei, inexistir em seu nome qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do art. 27, V da Lei nº. 8.666/93, e art. 7º da Lei nº. 10.520/2002;*
- f) *A empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.258.951/0001-07, estabelecida a Conjunto Benjamim Sodré – Rua Canaã, n.º 01 – Parque Verde – Cep: 66.635-220 Belém/Pa, DECLARA, sob as penas da lei, que em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, até a presente data inexistem em seu nome qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;*
- g) *Os serviços serão iniciados imediatamente após a autorização da CONTRATANTE;*
- h) *Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional,*

3608
CS. 94
ACM

Stylus

SERVIÇOS₄

SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05/09/2002;

- i) *Declaramos que pagamos nossos colaboradores, colocados à disposição da CONTRATANTE, salário mensal compatível com o estabelecido para a categoria dos Trabalhadores da base territorial correspondente ao estado do Pará, onde serão prestados os serviços;*
- j) *Declaramos que pagamos nossos colaboradores, colocados à disposição da CONTRATANTE, salário mensal compatível com o estabelecido para a categoria dos Trabalhadores da base territorial correspondente ao estado do Pará, onde serão prestados os serviços;*
- l) *Declaramos a garantimos de que os Serviços serão substituídos, sem ônus para o Estado, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;*
- m) *Declaramos também que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pelo UFPA, seja qual for o motivo;*
- n) *Declaro de que os aparelhos/equipamentos oferecidos são novos e de primeiro uso;*
- d) *Declaramos que será utilizada mão-de-obra residente no município ou nas localidades em seu entorno, onde será realizado o serviço, com a finalidade de geração de emprego e movimentação da economia local, salvo se houver carência de mão-de-obra especializada local.*

Argus Rafael V. Vanzeles

STYLUS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

ARGUS RAFAEL VANZELES

CPF: 508.757.442-49